



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

OFÍCIO CREF1 RJ Nº 241/2022

A Vossa Excelência

Senador Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original *óptimo digital*
Em: 15/04/2022 Hs: 18:00
J. Pacheco

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO – RJ/ES criado pela Lei Federal 9.696/98 de 1º de setembro de 1998 e instalado pela resolução nº 11/99 do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CNPJ nº 03617694/0001-07, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Adolfo Mota, 104, na pessoa de seu representante legal, Presidente Rogério Silva de Melo, inscrito no CREF1 sob o nº 000018-G-RJ, vem através deste informar que foi realizada em 18.04.2022 assembleia com a participação de profissionais de Educação Física representantes dos 92 municípios do Rio de Janeiro. Foi discutido o Projeto de Lei nº 2486/21 e a importância jurídica de sua aprovação da forma com que se chegou ao Senado, sem emendas, uma vez que o objetivo principal que se discute é a solidificação jurídica da regulamentação da profissão.

Tudo que se discute fora a questão da regulamentação da profissão deveria tratar-se de um novo projeto, para ser discutido por mais tempo e em tema próprio, pois o projeto em tela visa corrigir um vício de iniciativa, que segundo o STF ocorre com a Lei nº 9696/98.

Com tudo isso, nosso pedido aos Senadores é de que seja aprovado tanto no C.A.S do próximo dia 26.04.2022 tanto no plenário desta casa entre os dias 26 e 28 de abril o PL 2486/21, sem emendas, para que assim, seja garantido que a Educação Física continue levando qualidade de vida e saúde para a população brasileira de todas as faixas etárias.

Certos do vosso esforço em colaborar com a Educação Física de qualidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Melo
Presidente CREF1

Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398
E-mail: cref1@cref1.org.br – Site: WWW.cref1.org.br
CNPJ: 03.617.694/0001-07



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0692.2022-PRESID

Brasília, 20 de abril de 2022.

Ao Senhor

Rogério Melo

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

cref1@cref1.org.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2486, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício CREF1 RJ N° 241/2022, datado de 20 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento desse Conselho Regional foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

